

LEI Nº 98/65

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 71.000.000,00 (SETENTA E UM MILHÕES DE CRUZEIROS), PARA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO ABAIXO DISCRIMINADAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - SÃO SUPLEMENTADAS AS SEGUINTE VERBAS DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR

3.1.4.4.0.0 - DESPESAS COM OS SERVIÇOS ESTADUAIS CR\$ 3.000.000,00

SEÇÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS

3.1.2.2.0.0 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS CR\$ 10.000.000,00

3.1.3.1.0.0 - CONSERVAÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CR\$ 10.000.000,00

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO

SERVIÇO DE OBRAS

4.1.1.0.9.5 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS CR\$ 40.000.000,00

4.1.1.0.9.5 - ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS CR\$ 4.000.000,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

3.2.1.5.7.1 - CONTRIBUIÇÃO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA 65% DO IMPOSTO DE DIVERSÕES PÚBLICAS CR\$ 2.600.000,00

3.2.1.5.7.1 - CONTRIBUIÇÃO DE 10% AO CENTRO ESPÍRITA HUMBERTO DE CAMPOS DO IMPOSTO DE DIVERSÕES PÚBLICAS CR\$ 400.000,00

3.2.1.5.7.1 - CONTRIBUIÇÃO DE 25% À UNIÃO ESPÍRITA DE VITÓRIA DA CONQUISTA DO IMPOSTO DE DIVERSÕES PÚBLICAS CR\$ 1.000.000,00

ART. 2º - AS DESPESAS PREVISTAS NO ART. 1º DESTA LEI, CORRERÃO POR CONTA DO SALDO DA MAIOR ARRECADAÇÃO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM, 22 DE DEZEMBRO DE 1965.

